



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 14.341”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através do protocolo n.º 1574 de 18 de março de 2020.

DE ACORDO com a Lei Complementar n.º 2.510, Art. 99 e 141, de 23 de março de 2016, - Estatuto dos Servidores do Município de Nova Esperança.

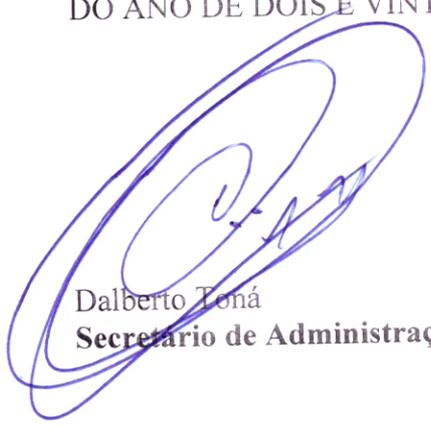
RESOLVE:

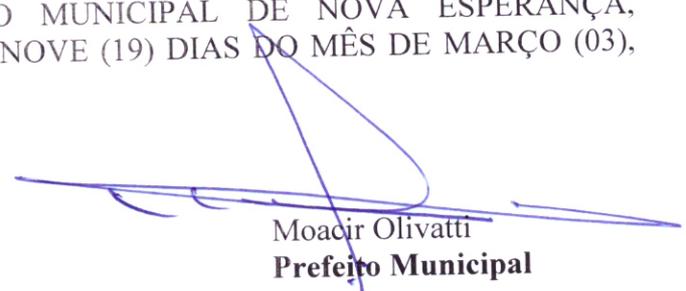
CONCEDER a Servidora Municipal “**MARIANA CRISTINA DA SILVA CONCEIÇÃO**”, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Operacionais, lotada na Secretaria de Administração, Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos entre 16 de março de 2020 a 11 de setembro de 2020.

FICA também concedido a referida Servidora, **AUXÍLIO NATALIDADE**, em virtude do nascimento de seu filho “**SAMUEL DA SILVA CONCEIÇÃO**”, conforme Certidão de Nascimento Matrícula 080275 01 55 2020 1 00217 098 0084326 74, lavrada no 2º Registro Civil e 6º Tabelionato de Notas, do Município e Comarca de Maringá-Pr.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE (19) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03),
DO ANO DE DOIS E VINTE (2020).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal